



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 93/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum*, **as Resoluções/CONSUP:**

I. nº 14 de 19 de julho de 2011 - Normatiza e fixa as bases de concessão e limite de valores a serem pagos aos servidores do IF Baiano, pelo desempenho eventual de atividades desenvolvidas nos processos de execução e instrutoria de cursos de formação, desenvolvimento ou de treinamento para servidores, concursos públicos para provimento de cargos do quadro de pessoal do IF Baiano, processo seletivo para contratação temporária e processos seletivos de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior no âmbito dos *campi* desta Instituição.

II. nº 16 de 19 de julho de 2011 - Fixa critérios e valores para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC.

III. nº 17 de 19 de julho de 2011 - Ratifica a Resolução/CONSUP nº 14/2011.

IV. nº 31 de 23 de outubro de 2011 - Aprova alterações no Regimento Interno do CONSUP.

V. nº 33 de 26 de outubro de 2011 - Altera a Resolução/CONSUP nº 16/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 30/11/2020 21:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139421

Código de Autenticação: 91e2feee25

